



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

terça-feira, 14 de novembro de 2017

Ano I - Edição nº 00157 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

SUMÁRIO

- Lei nº 007/2017 - Plano Plurianual 2018-2021
- Lei nº 008/2017
- Lei nº 009/2017

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

PLANO PLURIANUAL PPA 2018 - 2021

Brotas de Macaúbas, 2017

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



EQUIPE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Milton Feitosa Júnior
Vice-Prefeito

Thaís Fernandes de Souza
Procuradora Jurídica do Município

Ailton Ribeiro Alcântara
Secretário de Administração

Diogo Alexandre da Silva
Secretário de Finanças

Aniceto Andrade Santos
Secretário de Educação

Leandro de Araújo Brito
Secretário de Saúde

Genival Pereira Mendes
Secretário de Assistência Social

Ivanei Silva Oliveira
Secretário de Obras

Aldo Arcanjo Primo
Secretário de Meio Ambiente

Equipe de Elaboração e Apoio do PPA

Ailton Ribeiro Alcântara
Ananda Luyza Trindade Souza
Andreza da Silva Santos
Aniceto Andrade Santos
Artemisia Mendes dos Santos
Carina Ribeiro Miranda
Diogo Alexandre da Silva
Dionísio Júnior Pereira Maciel
Edvando Oliveira Santos

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas -
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

2

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Fabiana Novais dos Santos
Genival Pereira Mendes
Gisele Ribeiro Queiroz
Graziele Sodré Mendes
Grazielle Ribeiro Guimarães
Henrique dos Santos Bispo
Ivanei Silva Oliveira
Jânio Apolinário Neri
João Araújo Belo
Joara Silva Paz
Josemilton Correa
Josevar Mendes de Oliveira
Leandro de Araújo Brito
Lenise Oliveira Araújo
Lucas de Souza Silva
Marcel Antônio Silva Campos
Maria Isabel Rodrigues Ribeiro
Paloma Pereira Sodré
Priscila Bastos dos Santos
Ramon de Souza Barreto
Rodolfo Ribeiro Barreto
Rômulo Ferro dos Santos
Sandra Sá Teles Passos
Tarciane Araújo Gomes
Thaís Fernandes de Souza

3

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas -
BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Sumário

Apresentação

Projeto de Lei do PPA

O processo do PPA Participativo

Caracterização do Município de Brotas de Macaúbas

O Modelo do PPA 2018-2021

Poder Executivo

Eixo Estruturante 1 – Inclusão Social e Afirmação de Direitos

Áreas Temáticas

Educação

Saúde

Assistência Social e Cidadania

Esporte e Lazer

Poder Executivo

Eixo Estruturante 2 – Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico com Sustentabilidade

Ambiental

Áreas Temáticas

Infraestrutura

Comércio, Serviços e Turismo

Agricultura e Economia Solidária

Cultura

Meio Ambiente

Água

Poder Executivo

Eixo Estruturante 3 – Planejamento e Gestão Estratégica com Participação Social

Áreas Temáticas

Modernização do Planejamento e Gestão Estratégica

Poder Legislativo

Eixo Estruturante – Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas

Área Temática

Ação Legislativa

4

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 – Brotas de Macaúbas –
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Apresentação

O Plano Plurianual – PPA se constitui como um importante instrumento do planejamento governamental, definido pela Constituição Federal, em que são estabelecidas as diretrizes, os compromissos e as metas para os próximos quatro anos.

É com essa perspectiva, que estamos apresentando o PPA 2018-2021 do Município de Brotas de Macaúbas, que além de atender ao disposto na nossa Constituição Federal, adota uma metodologia de construção, que tem como referência as inovações metodológicas que estão sendo utilizadas no PPA Federal e no PPA do Governo do Estado da Bahia.


Essas inovações metodológicas têm como Compromisso fortalecer a dimensão estratégica do PPA, privilegiando o foco e a estratégia, orientando a programação orçamentária, possibilitando o aperfeiçoamento do processo do planejamento governamental e contribuindo para uma maior racionalização na utilização dos escassos recursos públicos do nosso Município.

A estruturação desse PPA para o quadriênio 2018-2021 foi orientada por três Eixos Estruturantes. No primeiro, Inclusão Social e Afirmação de Direitos, estão contempladas as áreas temáticas e programas associados à política social.

As áreas temáticas e programas associados ao desenvolvimento econômico sustentável e fornecimento de infraestrutura estão contemplados no segundo Eixo Estruturante, denominado Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico com Sustentabilidade Ambiental.

O terceiro Eixo Estruturante, denominado Planejamento e Gestão Estratégica com Participação Social, teve como diretriz central a oferta do suporte gerencial e administrativo necessário para que os programas temáticos contemplados nos dois eixos anteriores se realizem, possibilitando o desenvolvimento sustentável e equilibrado do nosso Município.

Nessa perspectiva, aproveito a oportunidade da apresentação deste documento legal de planejamento para registrar a importância da união dos esforços de Sociedade e Governo, visando transformar este Plano em um efetivo instrumento de construção de futuro, voltado para a satisfação das necessidades da população de Brotas de Macaúbas.


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

5

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



LEI Nº 007/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Institui o Plano Plurianual - PPA do Município de Brotas de Macaúbas para o período de 2018 a 2021.

O PREFEITO DE BROTAS DE MACAÚBAS – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Brotas de Macaúbas, para o período de 2018 a 2021 – PPA 2018-2021, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 165 da Constituição Federal.

Art.2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art.3º O PPA 2018-2021 é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, compromissos e metas da administração pública municipal com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientando a definição de prioridades e auxiliando na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art.4º O PPA 2018-2021 reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, assim definidos:

I - Programa Temático: expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade, constantes nos eixos um e dois desse plano;

II - Programa de Gestão: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio e à gestão da atuação governamental, constante no eixo três desse plano.

Parágrafo único – Não integram o PPA 2018-2021 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –

BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

6

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Art.5º O Programa Temático é composto por Compromissos.

§ 1º O Compromisso expressa as escolhas de políticas públicas para o alcance dos resultados almejados pela intervenção governamental e tem como atributos:

I – Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Compromisso;

II – Meta: medida do alcance do Compromisso, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

III – Iniciativa: atributo que expressa ações que devem viabilizar a realização da meta;

IV – Valor Global: é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Compromissos.

Art.6º Integra o PPA 2018-2021 o Anexo Único, que organiza o PPA em Eixos Estruturantes, Áreas Temáticas e Programas, além de outras informações complementares.

Parágrafo único - Os Eixos Estruturantes e as Áreas Temáticas expressam as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

Art.7º Os Programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º A Lei Orçamentária Anual detalhará o valor dos Programas para o exercício de sua vigência.

§ 3º As metas e prioridades de que trata o § 2º do art. 165 da Constituição Federal serão estabelecidas exclusivamente para o primeiro ano de vigência deste plano em anexo específico da Lei Orçamentária anual.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

7

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Art.8º O Valor Global dos Programas e os enunciados dos Compromissos e Metas não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

Art. 9º A gestão do PPA 2018-2021 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar o alcance dos Compromissos e das Metas, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas pelos segmentos populacionais mais vulneráveis, e busca o aperfeiçoamento:

- I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
- II - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2018-2021;
- III – dos instrumentos de cooperação federativa.

Art.10. A gestão do PPA 2018-2021 observará os princípios da publicidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

Art. 11. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do artigo 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2018 a 2021, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único – A lei orçamentária anual e as leis de crédito adicional detalharão em seus anexos os investimentos de que trata este artigo, para o ano de sua vigência.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de novembro de 2017

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

8

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



O Processo do PPA- participativo

O Município de Brotas de Macaúbas como Compromisso de debater, propor, deliberar e fiscalizar as políticas públicas indutoras para o desenvolvimento integrado de médio/longo prazo do município instituiu o Processo do Plano Plurianual Participativo – PPA 2018/2021.

O Processo do PPA- participativo no município de Brotas de Macaúbas foi instituído por meio do Decreto nº 171, de 05 de julho de 2017 como uma forma de política pública norteadora de gestão para os anos 2018 a 2021.

Visando executar o processo da melhor forma, o prefeito municipal Litercílio Nunes de Oliveira Júnior oportunizou a qualificação da equipe de governo através de cursos promovidos pela Gradus Assessoria e Consultoria Municipal e a Secretaria de Planejamento Estado da Bahia, em maio do corrente ano.

Os conhecimentos adquiridos nos cursos para instauração do processo participativo foram repassados para os demais componentes do governo onde juntos traçaram o projeto do PPA 2018-2021. Na presente reunião, ficaram definidos os locais e a quantidade dos encontros, assim como as datas e as microrregiões.

Em outros momentos, junto com a comissão responsável por efetivar o processo plurianual restou decidido à metodologia a ser utilizada, os temas que apresentados para debate, a estrutura dos Encontros Regionais e todos os procedimentos necessários para que o evento acontecesse.

A cada encontro foi explanado de forma objetiva e didática os conceitos do Sistema Orçamentário com ênfase no Plano Plurianual, exemplificando sua importância e apresentando por fim dados motivadores sobre a realidade de cada microrregião com o intuito de que a população

9

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



tivesse o conhecimento necessário para contribuir com a sua comunidade e município, permitindo-os de sonhar com um local melhor para viver.

Na sequência, visando intensificar o debate sobre o planejamento, os cidadãos brotenses eram divididos em grupos de acordo com gênero e geração para apontarem os problemas referentes à água, agricultura familiar, comércio, comunicação, cultura, direitos humanos, educação, energia e iluminação pública, esporte, geração de trabalho e renda, lixo: coleta e destinação, meio ambiente, organização social, redução da pobreza extrema, saúde, segurança pública, urbanismo e plano diretor e indicarem propostas de solução dos problemas elencados e assim alcançarem a microrregião e conseqüentemente o município que sempre sonharam.

Ao total, foram realizadas 15 plenárias, sendo 10 realizados em locais estratégicos para cada microrregião de planejamento agrupada conforme sua identidade, seus aspectos ambientais, socioeconômicos e político institucional. 04 plenárias temáticas sobre comércio, agricultura familiar e juventude, este último com dois encontros buscando escutar o maior número de jovens existentes e 01 encontro da Plenária Final onde foram convocados os representantes eleitos nos encontros regionais e temáticos intitulados de delgados, com o intuito de escolher as prioridades do PPA participativo.

Os encontros aconteceram preferencialmente nos finais de semana para obter um quórum maior, sem atrapalhar os afazeres cotidianos de todos os cidadãos que desejavam participar do referido momento de cidadania. O 1º encontro foi realizado no dia 08 de julho na Comunidade da Mata do Bom Jesus e contou com cerca de 90 pessoas credenciadas e o último encontro denominado como Plenária Final que aconteceu na sede do Município com a presença de 200 pessoas no dia 20 de agosto do corrente ano.

Com o PPA participativo, o Município conseguiu escutar os anseios de mais de 1000 (mil) habitantes durante 1 mês e 15 dias com o apoio e dedicação dos 25 servidores que se disponibilizaram a percorrer as comunidades brotenses e permitir que o Plano Plurianual Participativo fosse uma realidade no Município de Brotas de Macaúbas.

10

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Caracterização do Município

O Município de Brotas de Macaúbas tem sua origem histórica oriunda da Lei Provincial, do ano de 1878, onde ficou denominada como Vila Agrícola de Nossa Senhora de Brotas de Macaúbas, sendo desmembrado do território do Município. Posteriormente, o topônimo foi alterado para ser adotado o nome da padroeira Nossa Senhora de Brotas acrescido de Macaúbas. No ano de 1931 simplificou-se o topônimo para Brotas e na seqüência no ano de 1943 para Brotas de Macaúbas.

De acordo com o IBGE de 2016, o Município de Brotas de Macaúbas possui uma população estimada em 11.049 habitantes, com área da unidade territorial 2.370,495 km². Encontra-se a 813m de altitude acima do nível do mar, possuindo altitude máxima a 1150m, com um clima seco e sub-úmido e temperatura média de 25° Celsius com a caatinga devolvendo sua parte como vegetação característica.

O Município está localizado no Território de Identidade Velho Chico, na microrregião Central da Bahia, situando-se nas elevadas áreas da Chapada Diamantina, possuindo características bastante similares aos demais municípios do semi-árido baiano.



O Município conta ainda com cerca de 120 comunidades/localidades, dispersas em seus 800 km de estradas vicinais, com densidade demográfica de 4,78 hab./km² (IBGE, 2010). Com 74% da população morando na zona rural de Brotas de Macaúbas e dado o grau de comércio e serviços existentes, Brotas é um Município considerado rural, com grande peso de sustentação econômica no setor de serviços, previdência e outro benefício social e agropecuário. A população é considerada pelas instituições estatísticas oficiais como majoritariamente pobre (em 2008, possuía

11

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



renda per capita ano de R\$ 3.182,00, bem abaixo da média do Estado da Bahia que está situado em 8.378,00), mas com potencialidades naturais e sociais do Território revelam plenas condições de superar esta pobreza através do planejamento, da organização e do investimento orientado para o desenvolvimento sustentável.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

12

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

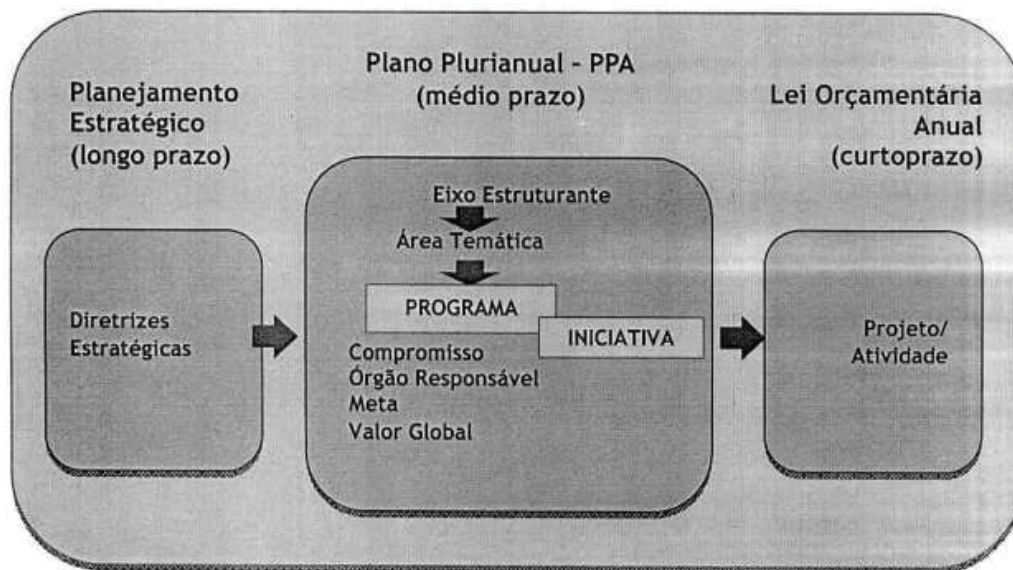


Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



O Modelo do PPA 2018-2021

O MODELO DO PPA MUNICIPAL 2018-2021



Na construção deste Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021 foi utilizado um modelo que tomou como referência as inovações metodológicas que estão sendo adotadas pelo PPA Federal.

Estas inovações estão voltadas para o resgate da função planejamento, para a utilização de uma linguagem capaz de melhorar a comunicação dentro e fora do governo e para o fortalecimento da dimensão estratégica do Plano, criando as condições necessárias para a gestão e implementação das políticas públicas na perspectiva municipal.

Dessa maneira, a expectativa é que o fortalecimento da dimensão estratégica na montagem deste PPA2018-2021 venha contribuir para a sua utilização como efetivo instrumento de planejamento e gestão, através da articulação e integração das políticas públicas municipais, que se refletirá em uma maior efetividade na programação governamental do Município.

13

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Registre-se ainda, que a utilização gerencial do PPA Municipal possibilitará o diálogo da Prefeitura Municipal com a sociedade civil, com as demais esferas de Governo e com o Poder Legislativo Municipal, viabilizando também a utilização do PPA Municipal como um mecanismo norteador das realizações governamentais e da captação de recursos via contratos, convênios com outras esferas de Governo, além das parcerias com a iniciativa privada.

Neste modelo adotado na construção do PPA 2018-2021 não são detalhadas as ações orçamentárias (projetos e atividades) que passam a constar apenas na Lei Orçamentária Anual, conforme está demonstrado no Modelo apresentado acima.

Essa alteração visa garantir uma distinção entre Plano Plurianual – PPA e Lei Orçamentária Anual – LOA, a fim de respeitar as diferenças estruturais entre eles. A sobreposição anterior confundia o PPA com a LOA, considerando-se que mantinha níveis idênticos de agregação entre esses instrumentos.

Cabe ainda registrar, que neste modelo adotado o programa temático, que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade, apresenta-se como o elemento central para a formatação deste PPA 2018-2021, constituindo-se também como o elemento de integração entre o PPA e a LOA. O programa temático é composto por compromissos.

O Compromisso expressa as escolhas de políticas públicas para o alcance dos resultados almejados pela intervenção governamental. O órgão responsável é aquele cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Compromisso, a meta é a medida do alcance do Compromisso, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa, a iniciativa é o atributo do Compromisso que expressa ações que devem viabilizar a realização da meta e o valor global é uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos compromissos.

Os programas contemplados neste PPA estão organizados por área temática, que por sua vez estão agrupadas em três eixos estruturantes, que expressam

14

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



as políticas públicas. No primeiro eixo estruturante as políticas sociais, no segundo aquelas vinculadas ao desenvolvimento econômico sustentável e ao fornecimento de infraestrutura, e no terceiro eixo estruturante a oferta de suporte gerencial e administrativo necessário para que os programas temáticos contemplados nos eixos um e dois se realizem.

Nesse contexto, o modelo adotado para a elaboração deste PPA 2018-2021 está voltado para o aperfeiçoamento do processo do planejamento governamental na perspectiva municipal, com ênfase na construção e gestão dos programas, visando melhorar a utilização dos escassos recursos humanos, tecnológicos, políticos, administrativos e financeiros disponíveis e de aumentar a efetividade na implementação das políticas públicas municipais.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

15

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Educação

Eixo Estruturante: INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS

Área Temática: EDUCAÇÃO

Programa: EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Recursos do Programa: R\$ 52.122.672,00

Compromisso: Atender a demanda escolar assegurando condições de ensino adequadas com aprimoramento na prática pedagógica dos profissionais da educação, garantindo o acesso universal e uma educação inclusiva e ao ensino de qualidade.

Órgão Responsável: Secretaria de Educação

Meta 1		
Assegurar a universalização do Ensino Fundamental de 09 anos para a população de 6 a 14 anos e que 80% conclua essa etapa na idade recomendada		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	80	%

Meta 2		
Assegurar a universalização do atendimento às crianças de 4 e 5 anos de idade		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Meta 3		
Ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 60 % das crianças de até 3 anos		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	60	%

Meta 4		
Elevar em 50 % a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	50	%

16

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Meta 5		
Reduzir para 30% a taxa de analfabetismo funcional de pessoas com 15 anos ou mais		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	30	%

Meta 6		
Alcançar um índice de aprovação com qualidade de, no mínimo, 80% dos educandos da rede pública municipal de ensino		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	80	%

Meta 7		
Garantir que 60% dos produtos da merenda escolar sejam adquiridos da agricultura familiar		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	60	%

Meta 8		
Implementar a gestão democrática e participativa na rede pública municipal de ensino		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	-	Gestão

Meta 9		
Alfabetizar 100% do total de crianças com até 6 anos de idade		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Meta 10		
Elevar para 5.4 o IDEB do Município		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	5.4	IDEB

17

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Meta 11		
Oferecer formação continuada e gratuita para 75 % do corpo docente em todas as modalidades de ensino		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	75	%

Meta 12		
Ofertar educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas da rede pública municipal de ensino		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	50	%

Meta 13		
Assegurar para 50% da população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	50	%

Meta 14		
Assegurar a formação supletiva de 1500 jovens e adultos através da oferta de unidade de ensino e da atuação dos profissionais da educação		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1500	Aluno

Meta 15		
Implantar 3 unidades de ensino infantil		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	3	Unidade de Ensino

Meta 16		
Construir 2 unidades de ensino		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	2	Unidade de Ensino

18

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Meta 17		
Equipar e modernizar de maneira adequada 42 unidades escolares da rede de ensino		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	42	Unidade Escolar

Meta 18		
Reformar e melhorar espaço físico de 20 Unidades Escolares		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	20	Unidade Escolar

Meta 19		
Promover a Educação no Campo em 38 Unidades Escolares		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	38	Unidades Escolares

Meta 20		
Implantação de 20 laboratórios de informática com Técnico nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	20	Laboratório

Iniciativa

Adequação da proposta pedagógica às diretrizes nacionais
 Adesão ao Programa Um Computador por Aluno -PROUCA
 Ampliação de projetos educacionais
 Ampliação do acervo da biblioteca municipal
 Ampliação do acesso ao ensino infantil e fundamental, atendendo à demanda reprimida e garantindo o direito legal da criança e do jovem à educação
 Apoio a escola família agrícola
 Apoio na criação ou extensão de faculdade pública para Brotas;
 Apoio na disponibilização de transporte para estudantes de nível superior para outras cidades.
 Aprimoramento a modernização dos processos de gestão e de ensino/aprendizagem numa perspectiva interativa e digital
 Aquisição de equipamentos e mobiliários escolares
 Aquisição de Instrumentos musicais para a escola
 Aquisição de mais produtos da agricultura familiar para a merenda escolar

19

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –
 BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Aquisição de materiais lúdicos para as escolas
Aquisição de material didático
Aquisição de material didático da melhor qualidade
Aquisição de material educativo para educação infantil, pré-escola e ensino fundamental
Aquisição de merenda escolar de qualidade
Aquisição de novos computadores
Aquisição de novos transportes
Aquisição de transportes adequado para a alimentação escolar
Aquisição de uniformes para todos os alunos
Aquisição de veículos e motocicletas para uso administrativo
Aquisição ou contratação de novos carros para o transporte escolar
Asseguração ao acesso e permanência das crianças com necessidades especiais através de acompanhamento e monitoramento em parceria entre escolas, família e assistência social.
Capacitação dos conselheiros dos conselhos municipais
Construção de escolas nas comunidades
Construção de muro nas escolas
Construção de quadra poliesportiva
Construção de um laboratório com estrutura física adequada para realização de cursos profissionalizantes
Contratação de auxiliar com conhecimento em libras para alunos com deficiência auditiva
Contratação de auxiliar de sala de aula
Contratação de coordenador pedagógico
Contratação de fiscal e segurança para as escolas
Contratação de fiscal para o transporte escolar
Contratação de fonoaudiólogo para as escolas
Contratação de mais auxiliares de limpeza para as escolas
Contratação de porteiro para as escolas
Contratação de professores e motoristas qualificados para alunos especiais
Contratação de psicólogo para a Secretaria de Educação
Contratação de psicopedagogo para as escolas
Contratação diretores para as escolas
Contratação professores qualificados
Criação de núcleo com psicopedagogo, pedagogo, fonoaudiólogo e psicólogo
Criação de um colégio de educação infantil
Criação de um local para armazenar a água nas escolas
Criação de uma escola técnica agrícola
Desenvolvimento de sistema informatizado para a educação
Elaboração de currículo embasado na base nacional comum curricular.
Estimulação aos programas e projetos de formação de leitores, tendo como suporte o espaço democrático da biblioteca municipal e escolar

20

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –
BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Fomento a expansão das matrículas de educação de jovens e adultos na rede municipal de ensino
Fomento a qualidade da educação na rede municipal de ensino, em todas as etapas e modalidades
Formação específica de nível superior para os professores da educação básica, através de parcerias com o Estado e Governo Federal
Fortalecimento da política de contextualização curricular
Funcionamento da rede municipal de ensino
Garantia da atuação do conselho municipal de alimentação escolar
Garantia de água potável nas escolas
Garantia de professores em tempo integral nas escolas
Garantia no cumprimento do regimento escolar municipal de matrícula com relação ao limite de aluno em sala.
Implantação da guarda escolar/implantação da feira literária
Implantação de cursinho pré-vestibular
Implantação de educação infantil a partir de 2 anos
Implantação de internet nas escolas
Implantação de laboratório de Informática com técnico nas escolas;
Implantação de laboratórios de informática com técnico nas escolas
Implantação de nova metodologia de ensino com tecnologia e informática
Implantação de reforço escolar sistema de banca
Implantação de um refeitório nas escolas
Implantação do ensino fundamental II onde não existe
Implementação e consolidação do projeto político pedagógico das unidades ensino.
Incentivo a cursinhos pré-vestibular
Incentivo na formação na área de educação
Instalação e manutenção de bebedouros nas escolas
Manutenção da biblioteca municipal
Manutenção do transporte dos alunos e professores
Manutenção dos transportes escolares
Manutenção na estrutura dos ônibus escolares
Melhoria no fluxo escolar e a aprendizagem de modo a atingir, no mínimo, as médias locais para o índice de desenvolvimento da educação básica
Oferta de bolsa de estudos para cursos profissionalizantes fora do município
Oferta de cursos técnicos profissionalizantes com tecnologia que contemple os jovens;
Oferta gratuita de educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação básica na idade própria.
Preparar com qualidade as novas gerações para o exercício da cidadania
Promoção de ações de trabalho rural nas escolas do campo
Promoção de aula de teatro nas escolas
Promoção de curso de capacitação para os motoristas do transporte escolar
Promoção de curso de capacitação para professores –educação continuada
Promoção de curso de capacitação para professores-educação continuada;

21

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Promoção de projeto alunos "nota 10", para participar em cursos profissionalizantes
Promover o ensino público de qualidade inclusivo e com participação da família e da comunidade

Realização de concurso público para professores e profissionais da educação;

Realização de convênios com universidades para cursos superiores

Reativação de laboratórios de informática

Reativação dos Infocentros nas escolas na Sede nas comunidades

Reestruturação da rede de ensino

Reforma e melhoria do espaço físico das escolas

22

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas -
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Área Temática
Saúde

Eixo Estruturante: INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS

Área Temática: SAÚDE

Programa: SAÚDE EM BOAS MÃOS

Recursos do Programa R\$ 29.455.646,00

Compromisso: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, promovendo a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção à saúde, desenvolvendo um conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

Órgão Responsável: Secretaria de Saúde

Meta 1		
Construir 1 hospital público municipal		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1	Hospital

Meta 2		
Implantar 10 postos satélite nas comunidades, a fim de fortalecer a estratégia de saúde da família e garantir o acesso aos cidadãos.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	10	Posto Satélite

Meta 3		
Implantar 1 Laboratório Municipal		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1	Laboratório Municipal

Meta 4		
Ampliar para 70% o acesso a consultas, exames e procedimentos especializados		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	70	%

Meta 5		
Ampliar para 100% a cobertura de saúde bucal		

23

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**
Estado da Bahia

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Meta 6		
Implantar 1 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1	CAPS

Meta 7		
Ampliar em mais 1 Base Descentralizada o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Cocal	1	Base Descentralizada

Meta 8		
Implantar 4 Conselhos Locais de Saúde		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	4	Conselho Local de Saúde

Meta 9		
Promover o controle de doenças emergentes, como dengue, chikungunya e zika.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	-	Promoção

Meta 10		
Promover a formação, qualificação e valorização dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde- SUS.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	-	Promoção

Meta 11		
Fortalecer a gestão democrática, solidária e efetiva do SUS.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	-	Gestão

24

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 – Brotas de Macaúbas – BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Iniciativa

Ampliação do acesso dos homens as informações sobre as medidas preventivas contra os agravos e enfermidades que atinge a população masculina
Ampliação do quadro de profissionais e integração das equipes multidisciplinares com o apoio dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF e das Secretarias de Educação e Ação Social nas ações do Programa de Saúde na Escola
Ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
Ampliação dos serviços da Central de Regulação/Marcação.
Ampliação e prestação do atendimento ao idoso,
Aperfeiçoamento da Assistência Farmacêutica com vistas à Estruturação física, uso racional de medicamentos, aquisição, armazenamento, dispensação, implantação/implementação de programas
Apoio e qualificação do Conselho Municipal de Saúde
Aquisição de equipamentos especializados
Aquisição de veículos para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD
Auxílio Financeiro para o Tratamento Fora do Domicílio – TFD
Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde
Construção da Central de Abastecimento farmacêutico - CAF para adequação da área física e equipamentos e adaptação do setor para prestação dos serviços farmacêuticos
Construção de academia da saúde
Construção e implantação de postos satélites
Construção, reforma e requalificação das Unidades Básicas de Saúde – UBS
Criação da semana D contra as drogas
Destinação correta dos resíduos sólidos dos serviços de saúde
Encaminhamento adequado aos serviços de saúde especializados para os casos identificados de alta complexidade
Estruturação da central de regulação e marcação de consultas, exames e procedimentos.
Fomento de medidas de medicina preventiva à saúde
Fortalecimento do Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD
Fortalecimento dos vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS
Fortalecimento da gestão da equipe de vacinação municipal
Funcionamento de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
Garantia da cobertura vacinal contra influenza
Garantia da disponibilidade do elenco de medicamentos básicos a serem dispensados à população
Garantia da oferta de exame citopatológico nas Unidades de Saúde
Garantia da oferta de exame de mamografia

25

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças.
Garantia de hospedagem para pacientes em tratamento fora do domicílio
Garantia do acompanhamento de portadores de necessidades especiais (deficiência física, mental, etc.)
Garantia do funcionamento de todas as Unidades da Saúde da Família do Município
Humanização do parto com acompanhamento adequado do Pré-Natal, Aleitamento e Nutrição Infantil
Implantação da ouvidoria municipal do SUS
Implantação da vacinação antirrábica animal de rotina
Implantação da vigilância da qualidade da água para consumo humano
Implantação de laboratório de análises municipal,
Implantação de posto de coleta de exames laboratoriais na Unidade de Saúde da Família
Implantação de um Núcleo de Educação Permanente – NEP
Implantação de um sistema municipal de ouvidoria, controle, avaliação e auditoria dos serviços de saúde
Implantação do CAPS
Implantação de mais Academias de Saúde no Município – NOS SEDES DAS USF.
Implantação do Programa Medicamento em Casa
Implantação dos conselhos locais de saúde
Implantar sistema de vigilância noturna a fim de proteger os patrimônios do Fundo Municipal de Saúde
Implementação das ações de controle de tuberculose e hanseníase
Implementação das ações de Vigilância em Saúde Ambiental
Implementação do programa de imunizações
Implementação do Programa de Melhoria Acesso e Qualidade – PMAQ
Implementação do Programa Rede Cegonha com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade
Implementação do programa saúde do trabalhador
Implementação do Programa Telessaúde
Implementação do Programa de Planejamento Familiar para promoção da educação para a prevenção de gravidez na adolescência e doenças com atenção em DSTs/AIDS
Incentivo à melhoria dos serviços de saúde prestados pelo município, assegurando aos usuários do SUS os serviços ambulatoriais, de internação e prestar atendimento 24 horas
Inspeção dos serviços de alimentação existentes no município
Integração das ações de vigilância da saúde do trabalhador, epidemiológica, sanitária e ambiental
Intensificação da busca ativa aos agravos da saúde
Intensificação de ações de monitoramento e supervisão do processo de trabalho do agente comunitário de saúde
Melhoria do processo de trabalho da Atenção Básica com vistas a atender os pressupostos do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica

26

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Oferta da logística adequada para transporte e distribuição de medicamentos
Organização, implantação, qualificação e humanização, em todo o município, da atenção integral a saúde, dentro dos princípios que regem o SUS
Promoção de cursos de capacitação para servidores
Promoção de mutirão para realização de exames referentes a doenças sexualmente transmissíveis
Promoção de campanhas de conscientização sobre o uso de álcool e outras drogas
Qualificação dos instrumentos de execução direta para otimização da produtividade e eficiência para o SUS
Qualificação e capacitação de profissionais de saúde
Qualificação dos servidores da Atenção Básica em Saúde
Readequação de leitos hospitalares de internamento
Realização de atendimentos itinerantes das Equipes de Saúde da Família / Saúde bucal
Realização de campanhas de medicina preventiva
Realização de coleta de amostras de água para consumo humano e enviar ao laboratório para análise
Realização de Conferência Municipal de Saúde no período indicado pelo Ministério da Saúde
Realização de diagnóstico da situação municipal dos serviços de saúde
Realização de parceria com o Estado e União para construção de Unidade Hospitalar e Redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.
Seleção e contratação de agentes comunitários de saúde e de endemias
Trabalho em parceria com os NASF para reforçar as ações de prevenção e, principalmente, a adesão ao tratamento da Hipertensão

27

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Área Temática
Assistência Social e Cidadania

Eixo Estruturante: INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS

Área Temática: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Programa: Incluir para Produzir

Órgão Responsável: Secretaria de Assistência Social

Recurso do Programa R\$ 4.461.765,00

Compromisso: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial e qualificar os serviços já existentes

Meta 1		
Promover cursos e oficinas profissionalizantes à 200 famílias em situação de vulnerabilidade social contribuindo para geração de renda.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	200	Família

Meta 2		
Capacitar 100% dos conselheiros tutelares e equipe técnicas do SUAS para uma melhor atuação nas ações desenvolvidas para o público atendido.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Meta 3		
Implantação de 1 Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS para atender as demandas de violação de direitos da população Local, de acordo com as Normas Operacionais Básicas de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1	CREAS

28

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Meta 4		
Implantação da casa da cidadania e proteção a família para acolher pessoas das comunidades que precisam de assistência como viagem para tratamento em cidades vizinhas e precisam pernoitar na sede do município		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1	Casa da Cidadania

Meta 5		
Garantir a 200 famílias em situação de vulnerabilidade social o acesso as políticas de segurança alimentar e nutricional		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	200	Família

Iniciativa

Apoio ao Programa Planejamento Familiar
 Apoio as ações de assistência estudantil
 Apoio ao funcionamento municipal da criança e adolescente
 Apoio ao funcionamento e qualificação dos conselhos de gestão da Assistência Social.
 Apoio à promoção da segurança alimentar e nutricional.
 Aprimoramento do monitoramento do Programa do Bolsa Família, através do Conselho de Assistência Social
 Assistência a gestantes carentes
 Distribuição de materiais gratuitos para pessoas carentes
 Elaboração do Plano Municipal de Segurança alimentar
 Elaboração do Plano Municipal para a infância e adolescência
 Fortalecimento do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
 Fortalecer a prevenção e combate à violência doméstica, sexual e institucional
 Fortalecimento das ações do CRAS e CRAS Volante
 Garantia de acesso facilitado a documentação pessoal
 Implantação de atividades de ensino da língua de sinais para incluir as pessoas com necessidades especiais surdo e mudo.
 Implementação de melhorias habitacionais e sanitárias domiciliares
 Inclusão socioproductiva de famílias em situação de pobreza
 Manutenção dos espaços de vivência do jovem e do idoso
 Promoção do acesso à moradia
 Realização de ação interdisciplinar de acompanhamento, tratamento e inclusão social de dependentes químicos.
 Realização de palestras de educação financeira com o Compromisso de orientar famílias de baixa renda a administrar melhor sua renda.
 Realização de palestras nas comunidades com os serviços da secretaria.

29

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Eixo Estruturante: INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS

Área Temática: ESPORTE E LAZER

Programa: ESPORTE PARA TODOS

Recursos do Programa: R\$ 1.000.000,00

Compromisso 1: Aperfeiçoar e modernizar a gestão do esporte e lazer e democratizar o acesso e fortalecer o esporte nas diversas modalidades.

Órgão Responsável: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Meta 1		
Realizar e apoiar 120 eventos esportivos e de lazer		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	120	Evento

Meta 2		
Construir 4 Campos de Futebol		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	4	Campo de Futebol

Meta 3		
Construir 8 quadras poliesportivas para a prática de diversas modalidades esportivas		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	8	Quadra Poliesportiva

Meta 4		
Reformar e ampliar 12 equipamentos desportivos e de lazer		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	12	Equipamento

Meta 5		
Garantir o acesso a 30% da população às diversas modalidades esportivas		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	30	%

Meta 6		
Construir 1 ginásio poliesportivo para fomentar o interesse da população para a prática de		

30

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



esportes		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	01	Ginásio Poliesportivo

Iniciativa:

Adaptação dos espaços existentes para outras áreas do esporte
 Apoio a jovens talentos esportistas do município
 Apoio de transporte para atividade esportivas
 Aquisição de equipamentos e fardamento para a prática de esporte e lazer
 Cobertura de quadras poliesportivas
 Conclusão do estádio municipal
 Construção do ginásio poliesportivo municipal
 Construção e reforma e manutenção de campos de futebol e futebol society
 Construção quadras poliesportivas
 Construção de campos de areia
 Criação de ciclovias
 Criação de escola de futebol municipal
 Criação de espaço para a prática de skate
 Distribuição gratuita de material esportivo
 Fortalecimento dos programas de apoio as organizações locais do esporte amador e profissional;
 Implantação de cobertura nas quadras dos polos regionais
 Implementação do calendário esportivo anual
 Incentivo à diversificação de modalidades esportivas, com foco na valorização das gerações e de gênero
 Orientação de profissionais qualificados em diversas modalidades de esporte
 Orientador qualificado na prática do esporte
 Promoção de cursos esportivos (arbitragem, iniciação esportiva, modalidades diversas)
 Promoção de torneios escolares na rede de ensino municipal
 Realização de campeonatos municipais e regionais femininos e masculinos;
 Reforma e manutenção de equipamentos esportivos

Compromisso 2: Possibilitar o desenvolvimento integral do aluno e a sua formação cidadã, através da promoção da prática esportiva na escola

Órgão Responsável: Secretaria de Educação

Meta 1
Disponibilizar a estrutura que possibilite o atendimento de 300 alunos da rede pública

31

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



municipal de ensino em atividades esportivas		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	300	Alunos

Iniciativas

Conservação e melhoria dos espaços esportivos na escola
Fomento e desenvolvimento de práticas desportivas para os alunos da rede pública municipal de ensino
Implantação de parque nas escolas
Integração de projetos sociais com a escola
Realização de campeonatos intermunicipais
Realização de eventos para a integração do alunato

32

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Eixo Estruturante 2

Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico com Sustentabilidade Ambiental

Área Temática
Infraestrutura

Eixo Estruturante: INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Área Temática: INFRAESTRUTURA

Programa: Estrada para a cidadania

Recursos do Programa R\$ 8.500.000,00

Compromisso: Atender as demandas da população, mediante intervenções integradas em saneamento, oferta de infraestrutura e melhoria na prestação dos serviços públicos.

Órgão Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Meta 1		
Reduzir a emissão de efluentes a céu aberto, através de 70% das ligações domiciliares de esgoto		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	70	%

Meta2		
Realizar o destino final de 70% dos resíduos sólidos coletados no município		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	70	%

Meta3		
Construir 100 quilômetros de estradas vicinais		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	Km

33

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Meta4		
Construir 7 praças públicas		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	7	Praça Pública

Meta5		
Ampliar em 70% o atendimento à população no que se refere à infraestrutura e saneamento básico		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	70	%

Meta6		
Garantir 90% de iluminação pública nas vias		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	90	%

Meta7		
Ampliar, reestruturar e adequar o sistema de drenagem		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	-	Sistema

Meta8		
Aumentar o conforto e o fluxo de passageiros, pedestres, motoristas, motociclistas e ciclistas, através do reordenamento do tráfego urbano		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	-	Fluxo

Meta9		
Recuperar e manter 700 quilômetros de estradas vicinais		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	700	Km

34

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Iniciativa

Ampliação do acesso à internet no território municipal
Apoio a melhoria na rede de telefonia fixa na zona rural
Aquisição de terrenos para abertura de ruas e reordenamento de vias públicas
Conclusão dos convênios das obras em andamento
Construção de banheiros públicos
Construção de novas estradas vicinais e conclusão da estrada que ligará Feira Nova a Cocal
Construção de pontes e manilhas
Construção de quebra-molas
Construção e reforma de praças públicas
Contratação de funcionário para manutenção de locais públicos
Criação de espaço de lazer no açude da sede
Criação do espaço para "velório municipal"
Criação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano
Eletrificação em poços artesianos
Expansão da rede de energia elétrica
Fomento a ampliação da quantidade de transformadores para melhoria da qualidade de energia
Implantação de aterro sanitário
Implantação de energia elétrica em poços de associações
Implantação de iluminação em cemitérios
Implantação de internet com livre acesso em praças públicas
Implantação de pavimentação/calçamento em ruas
Implantação de ponto de ônibus
Implantação de rede de telefonia móvel na zona rural
Implantação de saneamento básico na sede do município nos lugares onde não tem
Promoção de melhorias em cemitério
Promoção de melhorias em estradas vicinais (recuperação, sinalização e lombadas)
Promoção de melhorias em parque de exposição
Promoção de melhorias em prédios públicos
Promoção de melhorias na iluminação pública
Promoção de melhorias na rede de iluminação pública
Reestruturação de feira livre
Sinalização de trânsito no município
Viabilização de energia alternativa em poços tubulares

35

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas -
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



Área Temática Comércio, Serviços e Turismo

Eixo Estruturante: INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Área Temática: COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO

Programa: DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA LOCAL

Recursos do Programa R\$ 3.000.000,00

Compromisso: Estimular o processo de ativação econômica sustentável dos segmentos do comércio, dos serviços e do turismo, contribuindo para o crescimento da economia, notadamente do emprego, da ocupação e da renda.

Órgão Responsável: Secretaria de Administração

Meta 1		
Elevar o grau de competitividade das empresas com padrões da sustentabilidade		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	-	Competitividade

Meta 2		
Implementar o marco legal de apoio às micro e pequenas empresas		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	-	Marco legal

Meta 3		
Apoiar 100 empreendimentos locais		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	Empreendimento

Meta 4		
Apoiar a realização de 20 eventos voltados ao fomento da atividade econômica municipal		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	20	Evento

Meta 5		
Qualificar 200 empreendedores com foco nas potencialidades locais		

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA, CNPJ: 13.797.600/0001-74

36

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	200	Empreendedor/a

Meta 6		
Apoiar a criação de 4 cooperativas/grupos de produção e serviços		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	4	Cooperativa/Grupo

Iniciativa

- Ampliação de programas de estágio
- Apoio à Construção de mais casas de mel
- Apoio à criação de espaços para comercialização de produtos da agricultura familiar na sede e nas comunidades
- Apoio a projetos que fortaleçam a agricultura familiar
- Apoio à realização de cursos técnicos e profissionalizantes
- Apoio ao turismo local
- Capacitação de gestores públicos e profissionais que atuam na área de fomento à indústria, comércio, serviços e turismo
- Conclusão do mercado e reestruturação da feira livre
- Conclusão do Mercado Municipal
- Construção de um laticínio
- Criação do serviço de inspeção para os produtos de origem animal
- Disponibilização de maquinário necessário aos agricultores para o preparo do solo para produção agrícola
- Fomento à distribuição dos produtos da agricultura familiar para a merenda escolar e para a comercialização nas feiras livres
- Incentivo à criação de cooperativas de produção
- Incentivo à união e a parceria das associações
- Incentivo ao acesso as chamadas públicas governamentais
- Incentivo ao garimpo da região
- Incentivo para a realização do artesanato na região
- Promoção de ações de educação empresarial para os empreendedores do comércio local
- Promoção de atividades de educação financeira nas escolas, nas associações e para a população em geral

37

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Promoção de cursos de qualificação para trabalho e renda com foco nas potencialidades locais

Promoção de oficinas para construção de caixas para apicultura

Promover parcerias com empresas e indústrias para contratação dos jovens

Realização de ações que mensurem a satisfação do cliente

Realização de cursos de beneficiamentos de produtos da agricultura familiar.

Realização de cursos sobre licitação voltado para os comerciantes

Realização de feira artesanal e de comidas típicas

Realização de parcerias com o SEBRAE

Revitalização da Cooperativa Agro Mineral de Brotas

Viabilização de cursos e intercâmbios entre apicultores

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA. 38
CNPJ: 13.797.800/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Área Temática
Agricultura e Economia Solidária

Eixo Estruturante: INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COMSUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Área Temática: AGRICULTURA E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Programa: O CAMPO GERANDO RENDA

Recursos do Programa R\$ 6.000.000,00

Compromisso: Promover assistência técnica de qualidade e contínua para os agricultores e agricultoras familiares, com expectativa de melhorar a qualidade de vida além de garantir e geração de renda no meio rural.

Órgão Responsável: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Meta 1		
Apoiar a inclusão de 150 famílias no processo produtivo		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	150	Família

Meta 2		
Promover 10 produtos da agricultura familiar nos mercados formais, institucionais e solidários		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	10	Produto

Meta 3		
Aplicar 60% dos recursos destinados à merenda escolar na aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	60	%

Meta 4		
Ampliar a participação em 60 % de agricultores familiares e empreendedores da economia solidária nas compras governamentais		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	60	%

39
 Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.
 CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Meta 5		
Implantar 4 unidades de economia solidária e/ou agroindústrias		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	4	Unidade

Meta 6		
Ampliar o acesso para 150 agricultores familiares ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	150	Agricultor familiar

Meta 7		
Garantir o acesso de 70 agricultores familiares ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	70	Agricultor Familiar

Meta 8		
Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER para 500 agricultores familiares		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	500	Agricultor Familiar

Meta 9		
Ampliar em 22% a adesão dos beneficiários já existentes no Garantia Safra		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	22	%

Meta 10		
Garantir o acesso às tecnologias de convivência com o semiárido para 33% dos agricultores familiares		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	33	%

Meta 11		
Entregar de título de propriedades a 300 famílias para regularização fundiária.		

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 – Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

40

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	300	Agricultor Familiar

Meta 12		
Apoiar com máquinas e implementos 40% das unidades de produção agrícola familiares		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	40	%

Meta 13		
Implantar 2 espaços de comercialização e central de referência de produtos e produtores da agricultura familiar		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	2	Espaço

Iniciativa

Adequação das casa Beneficiadoras de Alimentos já existente
 Ampliação da participação de agricultores familiares e empreendedores de economia solidária nas compras institucionais da Prefeitura Municipal
 Apoio as associações existentes e incentivo a criação de novas
 Apoio e garantia da infraestrutura da comercialização na feira da agricultura familiar
 Aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar
 Aquisição kits de irrigação
 Aquisição produtos agrícolas
 Capacitação de produtores e inseminadores para o melhoramento genético de rebanho
 Construção de casa beneficiadoras comunitárias para incentivar a transformação da matéria-prima e agregação de valor ao produto
 Construção de cisternas (consumo e produção) para auxiliar na produção de produtos da agricultura familiar
 Construção de laticínios
 Construção uma cozinha comunitária industrial
 Contratação de uma equipe de assistência técnica para orientar os produtores no desenvolvimento de cadeias produtivas, desde a produção até a comercialização
 Criação de parcerias para realização de eventos de capacitação para agricultores e técnicos na adoção e difusão de tecnologias nas cadeias produtivas
 Criação de quintais e hortas comunitárias
 Criação de um programa que garanta a limpeza das aguadas dos agricultores
 Criação do calendário agrícola
 Criação do Fundo Municipal de apoio à Agricultura Familiar

41

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.
 CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



- Criação do ponto de referência para comercializar os produtos da agricultura familiar
- Criação do Programa de Melhoramento Genético Animal
- Criação do programa de orientação e acesso ao garantia Safra e Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF
- Distribuição de fêmeas caprinos e ovinos com Compromisso de melhorar a qualidade genética dos animais.
- Divisão igualitária das terras do açude para produção da agricultura familiar
- Elaboração do Plano Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural
- Fomentar os sistemas produtivos sustentáveis para transição agroecológica
- Garantia da universalização da água para produção
- Implantação do serviço de inspeção municipal
- Implantação de logística para funcionamento das unidades agroindustriais da agricultura familiar
- Incentivo e orientação do acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA
- Incentivo ao jovem a participar da agricultura familiar
- Incentivo às cadeias produtivas do Município
- Investimento em engenhos
- Promoção cursos de capacitação para agricultura familiar com Compromisso de fortalecer as cadeias produtivas presente no município
- Promoção da compra dos produtos da agricultura familiar
- Promoção da parceria entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) em busca de curso que fomentem as cadeias produtivas
- Promoção de cursos profissionalizantes aos artesãos
- Promoção de palestras de conscientização de uso do solo, sustentabilidade e alimentação saudável.
- Promoção de parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) para qualificar a gestão das agroindústrias, permitindo as rotulações dos produtos
- Promoção de uma maior interação entre a Secretária de Agricultura e o agricultor
- Promoção do acesso da agricultura familiar às sementes e mudas
- Promoção do beneficiamento dos produtos oriundos da agricultura familiar

42

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Área Temática
Cultura

Eixo Estruturante: INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Área Temática: CULTURA

Programa: NOSSA HISTÓRIA, NOSSA CULTURA

Recursos do Programa R\$2.344.895,00

Compromisso: Fortalecer o cenário artístico cultural da cidade por meio da efetivação de ações de resgate da cultura, dos espaços populares e de fomento à produção dos diversos segmentos culturais do município, disponibilizando os subsídios necessários à ampliação das manifestações culturais e consolidando a identidade cultural de Brotas de Macaúbas.

Órgão Responsável: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Meta 1		
Dinamizar 6 espaços culturais		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	6	Espaços Culturais

Meta 2		
Elaborar o Plano Municipal de Cultura		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1	Plano

Meta 3		
Realizar e apoiar 16 eventos culturais		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	16	Eventos Culturais

Meta 4		
Viabilizar a criação de espaços culturais atendendo 80% da população		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	80	%

43

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Meta 5		
Oferecer a 40 grupos locais as oportunidades de desenvolver suas potencialidades artísticas e culturais, através de efetivação de cursos, oficinas, seminários e intercâmbios		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	40	Grupo Local Apoiado

Meta 6		
Contribuir para a preservação e valorização de 200 Festejos Populares do município e manifestações religiosas		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	200	Festas Populares

Meta 7		
Implantar a Casa de Cultura		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1	Espaço Cultural

Iniciativas

- Adequação e normatização a legislação municipal referente à cultura
- Ampliação da Casa da Música
- Apoio à criação e manutenção de fanfarras, filarmônicas e grupos musicais do município
- Apoio à realização de eventos culturais
- Apoio aos festejos e eventos tradicionais das comunidades;
- Apoio aos projetos culturais e artistas locais em suas diversas linguagens
- Calendário cultural municipal
- Construção e ampliação e manter os equipamentos públicos municipais
- Criação da Semana de Cultura do Município e Feira de Cultura.
- Criação de um portfólio online para incentivar a divulgação de trabalhos de artistas locais.
- Criar o programa de articulação, fomento e estímulo ao desenvolvimento das cadeias produtivas culturais e criativas.
- Fomento a literatura de cordel, através da realização de editais
- Implantação da Casa de Cultura do Município
- Implantação do arquivo público municipal
- Implantação do sistema municipal de cultura
- Incentivo à produção audiovisual

44

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Promoção de oficinas de qualificação nas diversas linguagens artísticas (música, teatro, artes, dança, áudio visual)
Promoção do Patrimônio Cultural do município, com destaque para preservação e memória
Realização da Semana Municipal de Cultura

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA. 45
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Área Temática
Meio Ambiente

Eixo Estruturante: INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Área Temática: MEIO AMBIENTE

Programa: CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE E PRESERVANDO A VIDA

Recursos do Programa R\$ 3.000.000,00

Compromisso: Proporcionar a preservação ambiental, bem como a promoção da saúde pública por meio do saneamento básico.

Órgão Responsável: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Meta 1		
Fomentar o desenvolvimento sustentável, considerando a biodiversidade e os recursos hídricos e florestais como ativos ambientais		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1	Desenvolvimento Sustentável

Meta 2		
Preservar 20 nascentes		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	20	Nascente

Meta 3		
Elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	-	Plano de Saneamento Básico

Meta 4		
Ampliar em 50% a coleta de lixo das comunidades		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	50	%

Meta 5		
Realizar o plantio de 1.000 mudas de árvores nativas como incentivo à preservação ambiental		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida

Prça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

46

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Município	1.000	Muda de árvore
-----------	-------	----------------

INICIATIVA

Ampliação da coleta de lixo nas comunidades
 Apoio a criação de uma cooperativa de reciclagem dos resíduos sólidos
 Aquisição de caçambas e containers para a sede e comunidades
 Aquisição de mais lixeiras para a sede e comunidades
 Aquisição de sementes nativas para incentivar o reflorestamento das nascentes
 Arborização da UBS
 Aumento do número de propriedades cadastradas no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR
 Busca de incentivos e parcerias para a construção do aterro sanitário
 Busca de incentivos e parcerias para a construção do sistema de esgotamento sanitário
 Construção de Viveiros de Mudas
 Contratação de garfis
 Construção de reservatório, do tipo enterrado, para o sistema de abastecimento de água
 Criação de comissão de meio ambiente por região
 Delimitação de áreas de preservação ambiental
 Destinação adequada para o lixo eletrônico
 Distribuição de mudas de plantas nativas no período de chuvas
 Distribuição de mudas para toda a região
 Implantação de coleta e tratamento de esgoto
 Implantação de coleta seletiva de lixo.
 Incentivo ao manejo da Caatinga
 Incentivo para o plantio de árvores frutíferas, para a agricultura e para as associações de mulheres que beneficiam frutas
 Intensificação da fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 Limpeza da rodagem na Santa Marina
 Limpeza do Açude da Sede
 Limpeza no Caldeirão e transformação em uma área de lazer
 Preservação e recuperação de nascentes
 Promoção de ações de educação ambiental (combates a queimada, coleta de lixo, gestão da água, preservação ambiental, coleta seletiva, uso de agrotóxicos)
 Promoção de ações de incentivo do reuso dos resíduos sólidos na produção de artesanato
 Promoção de ações de reuso e reciclagem dos resíduos sólidos
 Punição para infrações ambientais
 Recuperação de áreas degradadas
 Reflorestamento de áreas desmatadas, com espécies nativas
 Regularização e fiscalização dos garimpos

47

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.
 CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Revitalização e preservação de Praças Públicas e ruas (plantio de plantas, árvores e fiscalização do local)
Viabilização de mudas de flores para os agricultores

48

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Área Temática
Água

Eixo Estruturante: INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Área Temática:ÁGUA

Programa:ÁGUA É VIDA

Recursos do Programa R\$ 6.500.000,00

Compromisso: Garantir a oferta de água com qualidade, quantidade e regularidade adequadas para toda população da zona rural, bem como contribuir para a melhoria da gestão do serviço de abastecimento de água na sede do município.

Órgão Responsável: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Meta 1		
Garantir que os poços utilizados para o abastecimento de água da zona rural tenham qualidade adequada para o consumo humano.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	-	Qualidade da Água

Meta 2		
Melhorar o acesso à água em qualidade e quantidade adequadas para cada tipo de uso, através da ampliação de 160 quilômetros de rede		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	160	Km

Meta 3		
Garantir para 300 famílias em risco de desabastecimento a oferta de água por meio de captação de água da chuva.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	300	Família

Iniciativa

- Ampliação da Captação da água da chuva
- Ampliação da rede de abastecimento de água
- Ampliação e reforma de barragem
- Ampliação, limpeza e recuperação de aguadas

49

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Ampliação, reforma e preservação de açude
Análise da qualidade da água de todos os poços
Canalização da água da chuva para poço
Colocação de reservatórios nas casas que ainda não possuem
Construção de barragens
Construção de base para reservatório do sistema de abastecimento de água
Construção de bebedouros públicos
Construção de cisternas
Criação de decreto de regularização do uso da água
Criação de um departamento municipal para gerenciar o serviço de abastecimento de água
Disponibilização de máquinas para limpeza dos barreiros individuais
Distribuição adequada de água nas comunidades
Implantação de reservatório de distribuição
Implantação de sistema de abastecimento de água
Implantação do sistema de cobrança da água
Incentivo de tecnologias para armazenamento de águas da chuva
Limpeza das caixas d'água utilizadas no sistema de abastecimento de água
Limpeza de tanques
Limpeza e manutenção de poços
Melhoramento da estrutura das caixas d'água do SAAS nas comunidades
Perfuração e instalação de poço artesiano
Promoção de ações educacionais para o uso da água.
Recuperação, manutenção e preservação de barragens
Revisão, manutenção e melhoramento do sistema de abastecimento de água das comunidades
Separação da água doce da água salgada
Tratamento de água para consumo humano
Treinamento para os operadores de água

50

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Eixo Estruturante

Planejamento e Gestão Estratégica com Participação Social

Área Temática

Modernização do Planejamento e Gestão Estratégica

Programa: Gestão com participação social.

Recursos do Programa R\$ 7.500.000,00

Compromisso 1: Dotar a gestão pública municipal de instrumentos legais, gerenciais e de participação social, como ferramentas capazes de integrar e articular a administração pública municipal para garantir eficácia, eficiência e efetividade na execução das políticas públicas.

Órgão Responsável: Secretaria de Administração

Iniciativa

Apoio à realização de eventos e cursos voltados ao planejamento e ao desenvolvimento local
Apoio aos grupos de jovens.
Articulação dos programas do PPA Municipal com os programas contemplados no PPA Federal e Estadual
Cooperação técnica voltada para o desenvolvimento local
Coordenação e Articulação de Políticas do Município em nível Territorial
Criação de um Conselho de Associações
Realização de cursos para capacitação de membros diretores de associações.
Desenvolvimento de metodologias e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação
Elaboração de relatórios gerenciais e de governo
Elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
Elaboração dos instrumentos legais de planejamento – PPA, LDO e LOA
Elaboração e gerenciamento de projetos estruturantes
Elaboração do o Plano Diretor Municipal
Estabelecimento de convênios e parcerias com entes públicos e privados
Fomento à Ouvidoria Pública Municipal
Fomento à participação da sociedade civil no acompanhamento das políticas públicas
Fomento ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC
Formação de conselheiros
Fortalecimento do Controle Interno
Fortalecimento dos conselhos municipais de gestão
Gestão da guarda municipal e preservação do patrimônio público
Gestão de contratos e convênios

51

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Gestão de Tecnologia da Informação
Monitoramento Participativo do PPA 2018-2021
Participação em consórcios públicos
Promoção de eventos voltados para a realização de parcerias governamentais e não governamentais
Promoção de Prefeituras Itinerantes nas Comunidades
Realização de audiências públicas
Realização de estudos e pesquisas

Compromisso 2: Melhorar o desempenho funcional e a eficiência da administração pública municipal, adotando medidas para a melhoria do nível de satisfação do servidor público municipal

Órgão Responsável: Secretaria de Administração

Iniciativa

Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e mobiliário
Construção, recuperação, reforma e ampliação de edificações públicas
Gestão de pessoal e fortalecimento das capacidades, habilidades e atitudes do servidor público municipal
Implantação da Escola de Governo Municipal
Implementação do sistema municipal de recursos humanos
Manutenção dos serviços técnicos e administrativos
Manutenção, renovação e ampliação da frota de veículos
Mapeamento de processos administrativos
Modernização da estrutura física e tecnológica da gestão municipal
Promoção, apoio e fortalecimento aos consórcios públicos
Realização de concurso público
Recadastramento do patrimônio imobiliário das unidades administrativas
Reestruturação dos setores de compras, licitação, patrimônio e almoxarifado
Sensibilização e capacitação do servidor público municipal na área administrativa

52

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Compromisso 3: Desenvolver ações de coordenação e representação geral dos serviços jurídicos do Município

Órgão Responsável: Procuradoria Geral do Município

Iniciativas

Acompanhamento e instauração de processos de inquéritos administrativos

Acompanhamento e promoção de cobranças judiciais do Município

Assessoramento jurídico na atuação do gestor público na implementação das políticas públicas

Compromisso 4: Incrementar a receita tributária, estimulando a participação indireta do contribuinte no processo de arrecadação

Órgão Responsável: Secretaria de Finanças

Iniciativa

Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Municipais

Desenvolvimento de projetos de controle e gestão de processos na área tributária e financeira

Execução de ações para combater a inadimplência e a sonegação fiscal

Fiscalização e acompanhamento das ações fiscais

Fortalecimento da Controladoria

Implementação de ferramentas de gestão que promovam a melhoria do gasto público e subsidiem a tomada de decisão

Integração do processo administrativo fiscal com a Procuradoria

Modernização do sistema tributário;

Promoção da educação fiscal nas escolas

Promoção de campanhas de incentivo ao pagamento dos tributos municipais

Realização de audiências públicas

Realização de campanhas educativas sobre a temática fiscal

Reestruturação da sistemática da arrecadação

Revisão do cadastro imobiliário

Sensibilização e qualificação do servidor público municipal na área financeira e tributária

53

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Compromisso 5: Garantir o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, através do desenvolvimento de processos de comunicação e propaganda que visam informar, orientar, mobilizar e ouvir a população sobre assuntos de interesse público.

Órgão Responsável: Gabinete do Prefeito

Iniciativa

Divulgação das ações do governo através de diversos meios possíveis

Ações de educação no trânsito

Implantação de programa de rádio sobre o município

Campanhas de conscientização diversas durante a realização das festas tradicionais

Desenvolver instrumentos de eficiência para facilitar o acesso à informação.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA,
CNPJ: 13.797.600/0001-74

54

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



PODER LEGISLATIVO

Eixo Estruturante

Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas

Eixo Estruturante: AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

Área Temática AÇÃO LEGISLATIVA

Programa FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Recursos do Programa R\$ 4.800.000,00

Compromisso: Estabelecer um novo padrão de relação entre Estado e sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e o controle social

Órgão Responsável: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas

Iniciativa

Aquisição de equipamento e mobiliário

Capacitação e treinamento de servidores

Exercício da Ação Legislativa

Modernização da estrutura física e tecnológica

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

55

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



LEI Nº 008/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera, inclui, dá nova redação à dispositivos da Lei nº. 54/2015, de 22 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS - ESTADO DA BAHIA.
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - Os subitens 1.03, 1.04, 7.16, 11.02, 13.05, 14.05, 16.01, 25.02, constante na Lista de Serviços do art. 111, da Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

1.....

1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

7.....

7.16 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.

11.....

11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

13.....

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax:(0xx77)3644-2151/52/53 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas- BA

1

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.

14.....

14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

16.....

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

25.....

25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

Art. 2º - A Lista de Serviços tipificada no art. 111, da Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015, passa a vigorar com o acréscimo dos subitens 1.09, 6.06, 14.14, 16.02, 17.25, 25.05, com a seguinte redação:

1.....

1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdo pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).

6.....

6.06 – Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.

14.....

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax:(0xx77)3644-2151/52/53 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas- BA

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



14.14 – Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.

16.....

16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal.

17.....

17.25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).

25.....

25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.

Art. 3º - Inclui no art. 117, da Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015, os parágrafos 8º, 9º, 10º, 11º e 12º.

Art. 117 -

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º -

§ 4º -

§ 5º -

§ 6º -

§ 7º -

§ 8º - As pessoas jurídicas prestadoras de serviços contábeis constantes do subitem 17.19 da Lista de Serviços tipificada no art. 111, da Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015, optantes e incluídas no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro 2006, alterada pelas Leis Complementares nºs 127, de 14 de agosto de 2007, e 128, de 19 de dezembro de 2008, ficam sujeitas à tributação

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax:(0xx77)3644-2151/52/53 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas- BA

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



fixa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, cujos valores se encontram definidos no art. 123, inciso I, alíneas "a" e "c", por cada sócio e profissional habilitado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com responsabilidade técnica pessoal.

§ 9º - Tratando-se de empresa em início de atividade optante e incluída no Simples Nacional, ou alteração dos elementos utilizados na apuração do imposto, aplicar-se-á no enquadramento ou revisão no regime de tributação fixa a proporcionalidade.

§ 10 – O enquadramento tipificado no caput desse artigo, não exclui o cumprimento de obrigações acessórias relativas ao imposto, nem a responsabilidade tributária pela retenção e recolhimento do mesmo nas hipóteses previstas nessa Lei por parte do Contribuinte.

§ 11 – Fica ainda o Contribuinte de que trata o caput desse artigo obrigado a enviar ao Órgão responsável pela administração tributária do Município, anualmente, até o dia 20 de dezembro de cada exercício, declaração constando o número de sócios e de profissionais habilitados no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), anexando a esta, cópia da RAIS entregue no exercício, assim como, enviar ao Órgão acima citado, no prazo de dez dias, a partir da data da assinatura, o contrato de prestação de serviços, quando houver, de profissionais habilitados no referido Conselho de classe.

§ 12 – O não atendimento ou o atendimento intempestivo ao disposto no parágrafo anterior sujeitará o contribuinte a uma penalidade fixa no valor de 500 (quinhentas) UFM, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Art. 4º - Renomeia o parágrafo 2º, do art. 118, da Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a redação dada pelo parágrafo 5º, e inclui no mesmo artigo, os parágrafos 2º, incisos I, II, III e IV, 3º, incisos I e II, e 4º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 118 -

§ 1º

I -

II -

§ 2º - Serão indedutíveis os materiais:

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



I – Madeiras e ferragens para barracão da obra, escoras, andaimes, tapumes, torres e formas;

II – Ferramentas, maquinas, aparelhos e equipamentos;

III – Materiais adquiridos para formação de estoque, ou para ser armazenado fora do canteiros de obras, antes de sua efetiva utilização;

IV – Materiais recebidos na obra após a concessão do respectivo *habite-se*;

§ 3º - São também indedutíveis os valores de quaisquer materiais:

I – Cujos documentos não atendam ao disposto no parágrafo 1º deste artigo;

II – Relativos a obras isentas e não tributáveis;

§ 4º - Poderá o contribuinte optar pela redução de 50% da base de cálculo do serviço a título de valor dos materiais fornecido pelo prestador, conforme tipificado no caput deste artigo, sem necessidade de comprovação junto ao Fisco.

§ 5º - O procedimento constante no parágrafo anterior deverá ser aceito por quem efetuar a retenção do imposto.

Art. 5º - Inclui o art. 123-A e seus parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, na Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 123-A - A alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é de 2% (dois por cento).

§ 1º - O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida no caput, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista anexa à Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º - É nula a lei ou o ato do Município que não respeite as disposições relativas à alíquota mínima previstas neste artigo no caso de serviço prestado a tomador ou intermediário localizado em Município diverso daquele onde está localizado o prestador do serviço.

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



§ 3º - A nulidade a que se refere o § 2º deste artigo gera, para o prestador do serviço, perante o Município quando este não respeitar as disposições deste artigo, o direito à restituição do valor efetivamente pago do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza calculado sob a égide da lei nula.

§ 4º - Na hipótese de descumprimento do disposto no caput desse artigo ou no § 1º, ambos desta Lei, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado.

Art. 6º - Inclui no art. 131, da Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015, os parágrafos 1º e 2º.

Art. 131 -

§ 1º - Em se tratando da estimativa da base de cálculo do Imposto sobre Serviços na construção civil, será utilizada o ANEXO ÚNICO desta Lei e da qual é parte integrante, que servirá como Tabela de Receita X, em conformidade com o art. 125, da Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º - Os valores constantes da Tabela de Receita de que trata o parágrafo anterior serão atualizados anualmente, pelo mesmo índice que atualize a Unidade Fiscal do Município - UFM.

Art. 7º - Dá nova redação aos itens 9, 13 e 16, do inciso VII, do art. 132, da Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015, que passam, a vigorar com as seguintes redações:

9 - do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;

13 - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02;

16 - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista anexa;

Art. 8º - Acrescenta os itens 20, 21 e 22, na lista tipificada no inciso VII, do art. 132, da Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015, que terão as seguintes redações:

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax:(0xx77)3644-2151/52/53 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas- BA

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



20 - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;

21 - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;

22 - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09.

Art. 9º - Dá nova redação ao art. 145, da Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015, e inclui no mesmo artigo, o parágrafo único, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 145. Fica instituído o Livro de Registro do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, a Nota Fiscal de Prestação de Serviços, a Nota Fiscal-Fatura de Prestação de Serviços, o Recibo Provisório de Serviços ou similar e as Declarações de Serviços Tomados e Prestados.

Parágrafo Único - O Livro de Registro do Imposto sobre Serviços, as Notas Fiscais e as Declarações aludidas no caput desse artigo poderão ser emitidas por processo eletrônico.

Art. 10 - Inclui na lista tipificada no art. 150, da Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015, os itens 14 e 15, que terão as seguintes redações:

Art. 150 -

1)

2)

3)

4)

5)

6)

7)

8)

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax:(0xx77)3644-2151/52/53 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas- BA

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



9)

10)

11)

12)

a)

b)

13)

14) No valor de 150 (cento e cinquenta) UFM, por nota fiscal cujo valor de uma das vias não coincida com o valor das demais vias com a mesma numeração, respondendo ainda o infrator por demais sanções tipificadas em lei.

15) No valor de 300 (trezentas) UFM, pela recusa de entregar os documentos solicitados através de Termo de Início de Fiscalização na data aprazada.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Brotas de Macaúbas - Bahia, 14 de novembro de 2017.


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



ANEXO ÚNICO

ANEXA A LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2017 de 14 DE NOVEMBRO DE 2017
VALORES MÍNIMOS DA MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CÁLCULO
DE ESTIMATIVA DO ISS

IMÓVEL DE USO RESIDENCIAL	UFM
Valor por metro quadrado	30,00
IMÓVEL DE USO NÃO RESIDENCIAL	
Valor por metro quadrado	50,00

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



LEI N.º 009, de 14 DE NOVEMBRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DA
JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE
BROTAS DE MACAÚBAS- BAHIA E
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude de Brotas de Macaúbas, órgão autônomo, de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas públicas para a juventude no Município.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Juventude ficará vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Brotas de Macaúbas – Bahia.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Juventude tem as seguintes atribuições:

- I. Estudar, analisar, elaborar, discutir, propor e aprovar planos, programas e projetos para a juventude no âmbito do Município;
- II. Apresentar ao Executivo Municipal, propostas de políticas públicas e outras iniciativas que visem assegurar e ampliar os direitos da juventude;
- III. Fiscalizar e adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento da legislação pertinente aos direitos da juventude;

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



-
- IV. Receber sugestões oriundas da sociedade e orientar sobre denúncias que lhes sejam encaminhadas, no âmbito de suas atribuições, dando ciência das mesmas aos órgãos competentes do Poder Público;
 - V. Propor, apoiar, acompanhar e assessorar projetos de lei que venham atender aos interesses da juventude;
 - VI. Promover, incentivar, organizar e apoiar campanhas da conscientização e programas educativos dirigidos à sociedade em geral e, particularmente, ao público jovem, sobre temas de seu interesse;
 - VII. Promover a cooperação e o intercâmbio com organismos similares no âmbito estadual, nacional e internacional;
 - VIII. Estimular e apoiar o associativismo, cooperativismo, empreendedorismo e protagonismo juvenil;
 - IX. Promover campanhas para diminuir a exclusão social e garantir o respeito à diversidade entre os jovens;
 - X. Mediar demandas que envolvam a juventude, a sociedade e o Poder Público;
 - XI. Auxiliar as entidades representativas da juventude na divulgação de suas idéias e nas ações desenvolvidas, bem como a mobilização das comunidades interessadas na problemática do jovem;

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



- XII. Manter canais permanentes de diálogo e de articulação com as diversas formas de movimentos juvenis, em suas várias expressões, apoiando suas atividades;
- XIII. Promover de dois em dois anos a Conferência Municipal da Juventude;
- XIV. Oferecer subsídios para a elaboração de leis e a formulação da política de atenção, promoção, atendimento e defesa dos direitos da juventude, assegurando a sua integração com as políticas sociais básicas, supletivas, culturais, esportivas e econômicas, no âmbito do Município, do Estado e da União;
- XV. Estimular e organizar a participação da juventude e suas entidades, associações e agremiações estudantis, culturais, esportivas, filantrópicas e religiosas, na formulação das políticas públicas.

Art. 4º - Para efeitos dessa Lei considera-se jovem a pessoa com idade compreendida entre 15 e 29 anos completos;

Art. 5º - O Conselho Municipal da Juventude será paritário, composto com 12 (doze) membros, sendo:

- I. 06(seis) representantes do Poder Público Municipal, sendo:
 - a) 01(um) representante do Gabinete do Prefeito;
 - b) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
 - c) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
 - d) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Assistência

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Social;

- e) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Administração ou da Secretaria de Finanças;
- f) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou da Secretaria de Agricultura ou da Secretaria de Obras;

II. 06 (seis) representantes da sociedade civil, sendo:

- a) 03 (três) representantes dos movimentos religiosos do Município de Brotas de Macaúbas;
- b) 01(um) representante da juventude rural, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Brotas de Macaúbas;
- c) 01(um) representante das Associações comunitárias;
- d) 01(um) representante dos estudantes de Ensino Médio;

§1º - A escolha dos representantes previstos no inciso I será de livre iniciativa do Prefeito Municipal;

§2º - A escolha dos representantes previsto no inciso II será de livre iniciativa das entidades e instituições, mediante ofício ao Gabinete do Prefeito.

§3º - A cada representante do conselho terá um suplente, selecionado pela mesma forma de escolha e indicação;

§4º - Tratando o Município de Brotas de Macaúbas de um município predominantemente rural, deverá ser assegurada a representação prevista nos incisos I e II de no mínimo 50% em cada dos jovens das comunidades rurais do Município.

Art. 6º - O Conselho Municipal da Juventude será dirigido por um Conselho Diretor, composto por 03 (três) membros, eleitos por maioria simples dos seus representantes, em sua primeira reunião ordinária, para um mandato

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



de 02 (dois) anos, podendo haver apenas uma recondução, sendo assim constituído;

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretário;

Parágrafo Único - Poderão ser criadas Comissões Técnicas permanentes ou temporárias, para elaboração e acompanhamento de projetos ou atividades especiais.

Art. 7º - A função do membro do Conselho será considerada de relevante utilidade pública, vedada a sua remuneração.

Art. 8º - O mandato dos membros do Conselho, e de seus respectivos suplentes, será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por igual período.

Art. 9º - A Conferência Municipal da Juventude será realizada de dois em dois anos, com representação dos diversos setores da sociedade e do poder público municipal, com a finalidade de avaliar e propor políticas públicas para todo o segmento jovem do Município de Brotas de Macaúbas- Bahia.

Parágrafo único - A organização da Conferência Municipal da Juventude ficará sob responsabilidade do Conselho Municipal de Juventude e suas normas de funcionamento serão definidas em regimento próprio, aprovado pelo Conselho.

Art. 10 - O suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho será prestado por órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 11 - O Conselho elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60 dias, a partir de sua constituição.

Art. 12 - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Tesouro Municipal.

Art. 13 - Para execução das políticas públicas poderá buscar parcerias com as organizações e instituições públicas ou privadas.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas




Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Art. 14 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brotas de Macaúbas, 14 de novembro de 2017


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74